



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/10

**“Outorga o Título de Cidadão
Praiagrandense ao Senhor Eduardo
Dall’Acqua e adota providências correlatas”.**

EU, KATSU YONAMINE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III, DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA SEGUNDA SESSÃO SECRETA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2010, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor **Eduardo Dall’Acqua**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

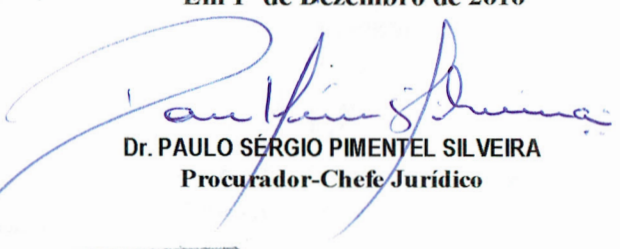
Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 1º de Dezembro de 2010


KATSU YONAMINE
Presidente

PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE,
Em 1º de Dezembro de 2010


Dr. PAULO SÉRGIO PIMENTEL SILVEIRA
Procurador-Chefe Jurídico

Câmara Municipal de Praia Grande
Afixado no Quadro de Avisos
Em 02/12/2010
(Art. 106 da Lei Orgânica Municipal)


Manoel Roberto do Carmo
Chefe Depto Legislativo